



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Aquisição de fragmentadora de papel para o Financeiro

Valor total estimado: R\$ 1.405,07 (mil quatrocentos e cinco reais e sete centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Renan de Lima Silva**, chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio; e como **FISCAL**, o Sr. **Anderson Ferreira dos Santos**, da Seção de Almoxarifado e Patrimônio.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

RENAN DE LIMA SILVA
Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio
Gestor

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
Seção de Almoxarifado e Patrimônio
Fiscal